



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 12/2017

(elaborado com base no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

À próxima reunião para ratificação.

29/05/2017

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Considerando que, no âmbito da empreitada do “Centro Escolar de Famalicão” foi apresentado um pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas, pela concorrente Nicolau de Macedo, S.A., por mais 15 dias – que se anexa;

Considerando que a argumentação utilizada no pedido se prende com o facto de a concorrente entender que tal prazo adicional permitirá às 2 empresas em concurso apresentarem uma proposta adequada, alegando a complexidade de elaboração da proposta em causa;

Considerando que a decisão de prorrogação é legal, por estar prevista no n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, e que se aplica aos 2 concorrentes qualificados e convidados a apresentar proposta;

Considerando que a decisão de prorrogação compete ao órgão competente para a decisão de contratar (no caso, a Câmara Municipal) e que a mesma se revela urgente, sob pena do prazo terminar, sem que seja dada oportunidade dos concorrentes beneficiarem de uma prerrogativa legal e, conseqüentemente, não terem condições para apresentar a sua melhor proposta;

Assim, pelos motivos e com os fundamentos atrás expostos:

Autorizo a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, por um período de 15 dias (conforme solicitado), fixando-se assim o prazo limite para entrega de propostas nas 17.00 horas do dia 19 de junho de 2017.

Desta aprovação e demais efeitos deve ser dado conhecimento, de imediato, aos dois concorrentes selecionados.

Nazaré, 29 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

| |
|--|
| 1. Tipo de procedimento |
| Concurso limitado por prévia qualificação |
| 2. Entidade adjudicante |
| Município da Nazaré, sita em Avenida Vieira Guimarães, 54, com os números de telefone 262550010 e de fax 262550019 e com o endereço electrónico geral@cm-nazare.pt. |
| 3. Objecto do contrato |
| Centro Escolar de Famalicão |
| 4. Nome do emissor |
| Nicolau de Macedo, SA |
| 5. Data |
| 2017-05-26 11:47:12 |
| 6. Destinatários |
| Município da Nazaré |
| 7. Assunto |
| Pedido de adiamento de entrega da proposta |
| 8. Descrição |
| Exmos. Senhores, Atentas as vicissitudes ocorridas no âmbito do presente procedimento e a complexidade de elaboração de uma proposta que se revele justa e adequada, é da máxima relevância que V. Exas. concedam, além do prazo já definido para apresentação de propostas, um prazo de mais 15 dias, sob pena de não termos condições para apresentar proposta. Ora, considerando que estão em causa apenas 2 concorrentes, atentos os princípios da contratação pública e o interesse público em causa, é de extrema importância que sejam apresentadas as 2 propostas, sendo também certo que os 15 dias solicitados serão favoráveis a todas as partes, quer para os concorrentes, que terão disponibilidade para elaboração de uma proposta adequada, quer para a Entidade Adjudicante que poderá, entre as duas, escolher a que melhor se adequa ao interesse público. Antecipadamente gratos, apresentamos os melhores cumprimentos |